

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO
DO VALOR)
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº.
14.133/2021.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO Nº 10/2025
TERMO DE DISPENSA Nº 4/2025

Eu, Jussier Carlos de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, com fulcro no Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO a Contratação Direta por dispensa de licitação, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 10/2025, Termo de Dispensa de Licitação nº 4/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para prestação dos serviços - locação de equipamentos de informática (impressoras e notebook), com manutenção e recargas de toner e tinta inclusos, para manutenção das atividades dessa egrégia casa legislativa, no período de 2025, de forma continuada, e HOMOLOGO o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

(vencedor): GIZELIA FIRMINO SALES-ME (GH SERVIÇOS), inscrita no CNPJ: 24.114.361/0001-27, apresentou proposta com preço global mensal de R\$ 14.640,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta reais), referente ao lote único.

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 10 de fevereiro de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por: JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 28234872

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/02/2025. EDIÇÃO 2089. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>